ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/10/2020
09:57
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 365/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA GARANTIR AOS MUNÍCIPES OS MEIOS E CAPACITAÇÃO NECESSÁRIOS PARA ACESSAR, UTILIZAR, PRODUZIR E DISTRIBUIR INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO POR MEIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 13 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal,** com cópia para o Ilmo. Sr. Rodrigo João Zanrosso, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ilmo. Sr. Celso Ricardo de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social com esta Indicação, que dispõe sobre implantação do programa de inclusão digital para garantir aos munícipes os meios e capacitação necessários para acessar, utilizar, produzir e distribuir informações e conhecimento por meio das tecnologias da informação e comunicação, através de Telecentros Comunitários, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Foi o tempo em que saber ler e escrever era suficiente para ter acesso ao conhecimento, a serviços e ao mercado de trabalho. Agora, além de dominar a escrita, a leitura e cálculos básicos, é preciso saber usar o computador e a internet. Ou seja, dominar as novas tecnologias. Sem esse conhecimento, o indivíduo será excluído das oportunidades de inserção produtiva na sociedade.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

A presente proposição indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de Programa de Inclusão Digital a ser desenvolvido através de espaços denominados Telecentros Comunitários definidos por espaços públicos providos de computadores conectados à Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

A inclusão digital é uma forte aliada da inclusão social, pois propicia aos sujeitos habilidades para tratar a informação no contexto de suas necessidades específicas; com isso, os indivíduos podem se autorreconhecer como capazes de entender e solucionar os problemas sociais que vivenciam por meio da educação e consequente exercício da cidadania, possibilitando o desenvolvimento de habilidades para tratar a informação no contexto de suas necessidades específicas.

Os Telecentros Comunitários já são realidade em vários municipios, como Recife, Guarulhos, Belo Horizonte, entre outros.

Entre as diversas atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito da inclusão digital pela comunidade local, no Telecentro, destacamos as seguintes:

- Uso livre dos equipamentos;

- Acesso à internet;

- Cursos de informática;

- Cursos de montagem e manutenção de computadores;

- Cursos de introdução a automação e robótica;

- Produção e compartilhamento de conhecimento coletivo (conteúdos produzidos a partir das capacitações);

- Realização de atividades socioculturais para mobilização social e/ou divulgação do conhecimento.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2020.

JOELMA LEITE
VEREADORA PL